



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SENADOR ELOI DE SOUZA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Fundamentação Legal: Inciso VII, Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DA DESPESA PÚBLICA Nº 78624021/2024-CMSES.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 005-24-DISPENSA.**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com JAILKA SILVA SA MEI - JS ASSESSORIA, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Senador Eloi de Souza/RN, em 28 de junho de 2024.

**KEDSON JOSÉ DE LIMA**  
Agente de Contratação